



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO N.º066/2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica
Ficha: 392 - 12.368.0027.2220.0000 Manutenção do Transporte
Escolar..... 60.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

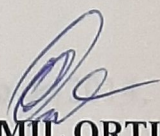
Anulação:

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica
Ficha: 393 - 12.368.0027.2220.0000 Manutenção do Transporte
Escolar..... -60.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 30 de Setembro de 2014.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume